ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 109, de 23 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para cobrir minhas despesas com vistas a 01 (uma) viagem programada a cidade do Natal/Rn, no dia 24 de junho de 2021, junto com o Ver. Ycleyber Trajano da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Curraisnovense, para assessorar na cobertura jornalística da reunião na Superintendência da CAERN, na Av. Sen. Salgado Filho nº 1555 – Tirol – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 23 de junho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE